

Retirado
de pauta 17/10/25



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Lei nº 009, de 15 de outubro de 2025.

Institui o Dia do Professor Ana Maria nas escolas e instituições de ensino do Município de Porteiras e dá outras providências.

O vereador Francisco Lima, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Câmara Municipal de Porteiras o presente Projeto de Lei, que será submetido à apreciação dos nobres pares, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído, nas escolas e instituições de ensino do Município de Porteiras, o Dia do Professor Ana Maria, em homenagem à professora Ana Maria, reconhecida por sua dedicação, amor à educação e relevante contribuição para o ensino fundamental do município.

Art. 2º O Dia do Professor Ana Maria será comemorado anualmente em 15 de outubro, como feriado nas escolas e instituições de ensino, simbolizando o respeito e a gratidão da comunidade educativa a todos os educadores que moldam o futuro do nosso povo.

Art. 3º Quando o dia 15 de outubro coincidir com sábado ou domingo, o feriado será transferido para a sexta-feira imediatamente anterior, garantindo que a celebração ocorra em dia útil.

Art. 4º Este feriado visa não apenas homenagear a professora Ana Maria, mas reconhecer o valor de todos os professores, cuja dedicação e empenho são pilares do desenvolvimento social, cultural e educacional do nosso município.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, adotando as medidas necessárias à sua plena aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos (15) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025).

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48

PROTOCOLO Nº 0020/15.10.2025

Francisco Lima de Lima
Vereador

15 / outubro / 2025

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro -Porteiras - CE. CEP 63.270.000 - CNPJ: 12.484.994/0001-48
Fone fax: 3557-1237 - e-mail: camaraporteiras@hotmail.com

Assinatura





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

JUSTIFICATIVA

Os professores são muito mais do que educadores: são arquitetos do futuro, moldando a mente e o caráter de nossas crianças e jovens. Cada ensinamento, cada gesto de paciência, cada palavra de incentivo contribui para formar cidadãos conscientes, responsáveis e preparados para os desafios da vida.

A professora Ana Maria dedicou sua vida ao ensino fundamental em nosso município, inspirando alunos, colegas e toda a comunidade com seu compromisso, amor e dedicação. Sua trajetória é exemplo de como um professor pode transformar vidas e impactar gerações.

Instituir o Dia do Professor Ana Maria nas escolas e instituições de ensino é uma forma de reconhecer o valor incomensurável de todos os educadores de Porteiras, homenageando aqueles que, com dedicação e coragem, constroem o futuro de nossa cidade e fortalecem nossa sociedade. É uma celebração da nobre missão de ensinar, inspirar e transformar.

Francisco Lima de Lima
Vereador